



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.075

DE 03 DE JUNHO DE 2003.

“Dispõe sobre Redenominação de logradouro público”

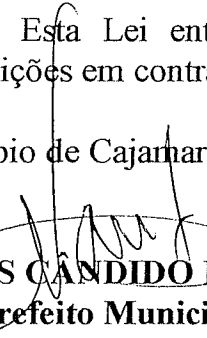
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É redenominada Rua **“DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA”** a Rua Itapira, no Parque São Roberto II, no distrito de Jordanésia, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2.003.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

Dom Roberto Pinarello de Almeida

Segundo Bispo Diocesano

Nascido em Amparo, aos 11 de dezembro de 1927, Dom Roberto Pinarello de Almeida fez sua preparação para o sacerdócio no Seminário Diocesano "Santa Maria", de Campinas. Em 1945 seguiu para o Pontifício Colégio Pio Brasileiro, em Roma, onde cursou e licenciou-se em Filosofia e Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana.

Ordenado presbítero retornou ao Brasil no ano de 1953, quando lecionou no Seminário Central do Ipiranga. Posteriormente, foi professor nas Faculdades Campineiras e primeiro Diretor do Colégio de Aplicação "Pio XII", da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Quando a Universidade Católica foi elevada a Pontifícia Universidade tornou-se o seu Vice-Reitor Acadêmico.

Eleito Bispo de Ilhéus, Bahia, em 18 de abril de 1970, por motivo de saúde não pode tomar posse. Em 24 de julho de 1971, o Papa Paulo VI nomeou-o Bispo Auxiliar de Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e, posteriormente, Bispo Coadjutor de Jundiáí.

Com o falecimento de Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Dom Roberto Pinarello de Almeida tornou-se, em 1982 o segundo Bispo Diocesano de Jundiáí. Durante o seu episcopado de 15 anos, ordenou novos presbíteros, criou novas Paróquias, organizou a Escola Diaconal, viu surgirem novas Coordenações Diocesanas de Pastoral e novos Movimentos Apostólicos de Leigos. Em seu pastoreio, o Seminário Filosófico instalou-se em Jordanésia e começou a funcionar 1993, o Núcleo Seminarístico Propedêutico, na cidade de Itu.

Em 1º de outubro de 1996, renunciou à Diocese tornando-se Bispo Emérito. Residindo no Seminário Teológico, foi um dos Vigários Gerais da Diocese.

Em 28/07/2002 às 17h30, véspera de seu Jubileu de Ouro Presbiteral, Dom Roberto Pinarello de Almeida veio a falecer no Hospital "Santo Spirito" em Roma, Itália, com setenta e quatro anos de idade. Seu corpo encontra sepultado na Cripta da Catedral Nossa Senhora do Desterro, Jundiáí.